INDICAÇÃO Nº 191/2026
Data: 05 de março de 2026

Ementa: Indica ao Executivo Municipal a instalação de travessia elevada em frente à Escola Municipal Idalina Joanna Vianna Guzzoni, no Bairro Boa Vista, visando reforçar a segurança de alunos, pais e pedestres.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, o envio ao Executivo Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Mobilidade ou órgão competente, solicitando a instalação de travessia elevada em frente à Escola Municipal Idalina Joanna Vianna Guzzoni, localizada no Bairro Boa Vista.

A presente indicação tem como objetivo reforçar a segurança no trânsito nas imediações da referida instituição de ensino, especialmente nos horários de entrada e saída dos alunos, momentos em que há grande circulação de crianças, pais, responsáveis e servidores da escola.

A travessia elevada é um dispositivo amplamente utilizado para promover a redução da velocidade dos veículos em áreas sensíveis, como escolas e creches, além de facilitar a travessia segura de pedestres. Ao elevar o nível da faixa de pedestres, cria-se um mecanismo físico que induz o motorista a reduzir a velocidade, contribuindo para a prevenção de acidentes e para a proteção da integridade das crianças.

Cabe destacar que a Escola Municipal Idalina Joanna Vianna Guzzoni atende significativo número de alunos, sendo frequente o fluxo de veículos e pedestres na via em frente à unidade escolar. Muitos pais estacionam nas proximidades para embarque e desembarque de seus filhos, o que aumenta a necessidade de medidas que organizem e tornem mais segura a circulação no local.

Além da função de redução de velocidade, a travessia elevada melhora a visibilidade da faixa de pedestres e cria um ambiente de maior atenção por parte dos motoristas, especialmente em locais onde há presença constante de crianças.

Trata-se, portanto, de medida preventiva e de baixo custo quando comparada aos benefícios gerados na segurança viária, contribuindo diretamente para a proteção dos estudantes e para a tranquilidade das famílias e profissionais da educação.

Diante da necessidade de reforçar a segurança no entorno da unidade escolar e garantir maior proteção às crianças e pedestres que circulam diariamente pelo local, este vereador espera que o Executivo Municipal

analise com atenção a presente solicitação, atendendo a uma demanda legítima da comunidade escolar do Bairro Boa Vista.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 05 de março de 2026.

CLEITON RODRIGO FREITAG
(GORDINHO DO SUCO)
VEREADOR